



O conceito de *Bildung* em Hegel

Lucas Schönhofen Longoni *

NICOLAU, Marcos Fábio Alexandre. O conceito de *Bildung* em Hegel. Sobral: SertãoCult / Edições UVA, 2019.

*O conceito de Bildung em Hegel*¹ - termo, segundo o autor, melhor traduzido por “formação cultural” - é uma obra de 2019 que conta com 202 páginas muito bem escritas por Marcos Fábio Alexandre Nicolau sobre um tema de importância ímpar e que possui relevância não só para a Filosofia e a história das ideias como também para a Educação, sendo fruto de uma pesquisa de doutorado na área. O trabalho é publicado pela SertãoCult, de Sobral (CE), em parceria com a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e disponibilizado, para o conteúdo do público, de forma livre em

* Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e graduando em Filosofia pela mesma universidade. Pesquisa nas áreas de Filosofia Política, Filosofia Social, Teoria Crítica e Economia Política, avaliando especialmente as contribuições de Hegel e Honneth. E-mail: schonhofen.longoni@ufrgs.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7306-6823>

¹ Todas as citações a seguir referem-se à obra resenhada.

versão digital pelo site da editora², possibilitando ao falante da língua portuguesa acesso a uma investigação de alto nível sobre um tópico carecido de atenção.

A pesquisa ora resenhada é impulsionada pela pergunta: "Ainda é possível defender o ideal da *Bildung* hegeliana na atualidade" (NICOLAU, 2019, p. 11)? A hipótese do autor para essa indagação é afirmativa e supõe que a proposta hegeliana é atualmente válida e se apresenta como uma possível alternativa para se pensar o melhor modo de educar o homem (o problema pedagógico). Na investigação dessa hipótese, o autor se reserva, porém, ao objetivo de descrever qual seria essa proposta hegeliana ao problema pedagógico, e se ela seria uma alternativa ainda possível (dado principalmente sua datação histórica), não tendo a pretensão de responder se ela é a melhor (NICOLAU, 2019, p. 11).

Frente a esse problema é, então, natural que, como condição para avaliação da hipótese, tenham que ser respondidas duas questões. Primeiro, qual é o conceito de *Bildung* em Hegel - que o autor busca retirar fundamentalmente da *Fenomenologia do Espírito (FE)*, mas também da *Filosofia do Direito (FD)*, de Hegel - e, para fins de situação da discussão, em qual contexto histórico-educacional ele surge? Segundo o que pode ser identificado nele

² <<https://editorasertaocult.com/o-conceito-de-bildung-em-hegel/>>. Acesso em 03 de junho de 2021.

enquanto proposta educativa - tomando o que Hegel propõe como teoria da educação a partir dos seus *Discursos de Nüremberg* e identificando a escola como um momento de mediação entre a família e a sociedade civil, sendo por isso discutida dentro da proposta de esclarecimento do conceito de *Bildung* enquanto formação ética, social e política, perpassado pelas três esferas da eticidade da FD - família, sociedade civil e Estado?

Desse modo, o autor opta por dividir sua investigação em duas partes, compostas por três capítulos. A primeira parte, denominada *Compreendendo a Bildung*, se propõe a explicar como Hegel trabalhou o conceito de *Bildung*, sendo dividida em dois capítulos. O primeiro expõe como esse conceito inicialmente se desenvolveu como ideal educativo neohumanista em solo alemão do final do séc. XVIII e do início do séc. XIX. O segundo, por sua vez, analisa a apreensão sistemática que Hegel faz do conceito, identificando que a FE pode ser interpretada como uma pedagogia do caminho, isto é, “como uma formação propedêutica da consciência individual” (NICOLAU, 2019, p. 12). A segunda parte do trabalho chama-se *Historicizando a Bildung* e tem como objetivo revelar a *Bildung* como efetivação da liberdade e educação para a cidadania, sendo composto apenas pelo capítulo três, o qual remonta as três esferas da eticidade da FD, apresentando especial aprofundamento sobre a *Bildung* institucional ou escolar, defendida

por Hegel nos *Discursos sobre Educação*, proferidos em seus anos de docência em *Nürnberg* (1808-1816).

Retomando aquelas perguntas acima, o autor verificará que o conceito de *Bildung* é o de formação cultural o qual se dá no processo histórico do desenvolvimento humano, tendo como sujeito a consciência dos povos, sendo assim um fato, algo que é inerente à existência humana, e não um mero dever-ser (NICOLAU, 2019, p. 175-176). É o desenvolvimento do sistema hegeliano como um todo, o qual estrutura o espírito num movimento dialético de autoconscientização que necessita da exteriorização de si (primariamente natural e imediato) e do subsequente retorno para uma consciência de si que internaliza a cultura universal. A *Bildung* é assim o "processo de efetivação da liberdade" (NICOLAU, 2019, p. 178) por meio do qual a consciência e a vontade imediatas e naturais se emancipam e se capacitam até chegar à ciência (especulativa) e à efetivação da liberdade (com implicações nos âmbitos ético, estético, político, social e econômico), desabrochadas na modernidade.

Nesse sentido, o conceito de *Bildung* não apresenta primordialmente um projeto para a educação, pois o processo educacional não deve ser pensado em restrito a institucionalidade escolar. Pelo contrário, seria a partir da cultura universal de um povo, já dada no interior do processo histórico, que seria possível

também educar as crianças, isto é, os indivíduos particulares, onde "[...] o processo educativo, em seus âmbitos escolar e familiar, torna-se necessariamente *processo formal e complementar*" (NICOLAU, 2019, p. 88, grifo do autor). Dada essa característica fundamental, seria também possível identificar, não obstante, outras tantas características da *Bildung* hegeliana cabíveis de serem internalizadas numa proposta educativa. Uma tal proposta teria que incorporar i) a capacitação moral dos indivíduos para o exercício de sua cidadania consciente, visando uma formação cultural capaz de tornar os indivíduos aptos para o mundo da vida; ii) o estudo dos clássicos, das línguas antigas e a apropriação reflexiva da tradição; iii) a valorização da experiência da alteridade nos processos de socialização e de reconhecimento; iv) a disciplina para os primeiros anos de aprendizagem; v) a valorização de uma educação interdisciplinar e não limitada a uma formação pragmática e utilitária-imediatista; entre outras noções que caracterizariam o conceito de *Bildung* mas que seriam menos cabíveis como propostas educativas a indivíduos e mais informativas do processo real e inescapável do desenvolvimento do espírito absoluto.

Dadas essas características, o autor conclui que a proposta da *Bildung* é ainda válida atualmente - ainda que ela não deva ser absolutizada como solução última ao problema pedagógico e desde que possa estar aberta a reinterpretações e atualizações. Isso

tendo em vista que, por um lado, a proposta da *Bildung* é insuficiente para se atingir os objetivos visados na contemporaneidade, pois ela é filha do seu tempo e expõe "uma figura da vida que se tornou velha" (NICOLAU, 2019, p. 177), ficando presa ao séc. XIX. Por outro lado, porém, o ideal da *Bildung* se harmoniza com muitos dos objetivos contemporâneos lançados para a educação, por conter em sua proposta formativa o ideal do desenvolvimento e endossamento da liberdade, com base na conscientização dos deveres e direitos dos indivíduos para com a coletividade, visando uma educação cidadã (NICOLAU, 2019, p. 179-180).

Tudo reunido é preciso esclarecer que o autor pretende responder mais a primeira pergunta que identifiquei acima do que a segunda. Todavia, acredito ser esta derivada de uma exigência implícita da pergunta "a proposta da *Bildung* ainda seria válida atualmente?" (NICOLAU, 2019, p. 175), no que se percebe a falta de uma seção ao menos concentrada nesse problema - o que poderia ter enriquecido a conclusão do autor. A estruturação das respostas às perguntas fundamentais não segue, portanto, uma dinâmica própria e acabam privilegiando, por vezes, uma investigação por comentários ao texto. Esse procedimento, contudo, não compromete em nada as análises, que trazem por certo um relacionar sempre autêntico e original das obras com o conceito de *Bildung* - o qual ainda carece

de uma literatura ampla em português, tendo ainda mais mérito por ser inédita nessa empreitada.

A opção metodológica do autor por expor o conceito de *Bildung* em Hegel como pressuposto pelo "*processo de efetivação do espírito absoluto no mundo*" (NICOLAU, 2019, p. 12, grifos do autor) e não propriamente com a seleção das passagens mais diretas onde o filósofo faz uma referência explícita ao seu conceito de *Bildung*³, optando assim por uma via menos analítica, acredito que permite à obra - mesmo não sendo fácil, como é de se esperar do hegelianismo - se abrir a um público não necessariamente especializado, mas principalmente interessado em uma visão ampla sobre como o conceito de *Bildung* está intrinsecamente presente no sistema hegeliano.

Marcos Nicolau é doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e tem um amplo currículo na área da filosofia, especialmente hegeliana, tendo pesquisado a questão do ser na *Ciência da Lógica* de Hegel em seu mestrado. Atualmente é professor adjunto de Filosofia da UVA e integra o corpo docente da pós-graduação, atuando também como professor colaborador do Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO (UFC/UFPR). Pesquisa Idealismo Alemão (Hegel), Filosofia da

³ Para ficar em apenas um exemplo, o §187 da FD.

Moderna (Leibniz), Ensino de Filosofia e Filosofia na Saúde, possuindo várias publicações nos referidos campos de conhecimento. No último ano (2020) organizou, também pela SertãoCult, obra dedicada ao pensamento de Leibniz.

Referências

NICOLAU, Marcos Fábio Alexandre. O conceito de *Bildung* em Hegel. Sobral: SertãoCult / Edições UVA, 2019.

Data de registro: 07/06/2021

Data de aceite: 13/08/2021